

TERMO DE ANULAÇÃO Nº 029/2024/SUPR

ANULANDO O TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 016/2024/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Considerando o Termo de Aceitação de Projeto nº 016/2024/SUPR, do Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação na Rodovia: MT-130, Trecho 01: Rio Ronuro (Div. Paranatinga/Nova Ubiratã) - Rio Von Den Steinen, Extensão: 31,2 km, localizada no município de Nova Ubiratã/MT e Trecho 02: Rio Von Den Steinen (Div. Nova Ubiratã / Feliz Natal) - Entr. MT 225, Extensão: 9,2 km, localizada no município de Feliz Natal/MT - Extensão total: 40,4 km, protocolado sob o nº 88907/2021 - Projeto elaborado pela empresa Consórcio Projetista SSM/AUTOBAHN - detentora do instrumento contratual nº 032/2021. Esta Superintendência de Análise e Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições, resolve: ANULAR o supracitado, sob a ótica de que o traçado inicialmente contratado e aprovado tinha como objeto o trecho que incluía o S.R.E nº 130EMT0270 e 130EMT0310. Contudo, houve a alteração destes S.R.E's para um novo traçado na data de 28/03/2022. Logo, o projeto apresentado já não engloba e tampouco faz parte do atual sistema rodoviário estadual.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno

Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(Documento Original Assinado)

Eng.º Kristianiely Siqueira Sakai de Brito

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(Documento Original Assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(Documento Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88238ea4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar